

Assembleia Municipal de Caminha



8

MINUTA

Alínea r) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezasseis novembro de dois mil e dezasseis, relativa ao "Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico", conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com <u>32</u> votos a favor, <u>ø</u> votos contra e <u>ø</u> abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 32 votos a favor, ϕ votos contra e ϕ abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 09 de dezembro de 2016

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia





CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016,----------PARTE RESPETIVA------PROPOSTA N.º 10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS -PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO; Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais se propõe que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta. A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções. -----ESTÁ CONFORME------A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA

Paços do Município de Caminha, 16 de Novembro de 2016

NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.----

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes

2